Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLO GERAL
Nº 263 2022
Em 09/05/2022

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalar um embarcador de cavalos, caprinos e bovinos no povoado de Guaribas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do povoado de Guaribas, que reclamam não terem um local apropriado para embarque dos animais.

O embarcador é uma rampa que permite o embarque os cavalos, caprinos e bovinos dentro das gaiolas de caminhões.

É uma forma de facilitar o trabalho e dar mais segurança a todos os envolvidos no processo. Essa ação da lida envolve os animais, os peões e os responsáveis pelo transporte. Ou seja, melhora o desempenho do trabalho, além de evitar acidentes no dia-a-dia.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"